



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 03-10-2018**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Sabrina Marília Coutinho Furtado

- Gonçalo Patrício Fontes Dias

- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **DO DIA 03-10-2018**

----- Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. A vereadora Nélia Maria Silva Alves Guimarães, esteve ausente, tendo apresentado justificação. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 58/2018) E N.º 5891 DE 19.09.2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CEDÊNCIA DE TERRENO - IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA RIBEIRA SECA

(DL 59/2018) - PROC.º N.º 2018/300.50.201/1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CEDÊNCIA DE LOTE PARA EQUIPAMENTO COLETIVO À FREGUESIA DE RIBEIRA SECA

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sabrina Furtado que perguntou sobre as obrigações do concessionário da exploração do bar do Terminal de Camionagem quanto a horários e respetiva compatibilização com os horários dos autocarros. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo não ter presente a informação solicitada e que a autarquia iria solicitar cópia do contrato à Atlântico Vila para analisar as obrigações que aquele impõe ao concessionário do bar e em sequência ver qual a melhor maneira de organizar o funcionamento do Terminal de Camionagem. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para referir ter conhecimento de uma intervenção no muro do campo de jogos da Mãe de Deus, questionando a natureza da mesma. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que já assinou o contrato de adjudicação da empreitada e que por aquele, o empreiteiro tem 30 dias para iniciar os trabalhos, sendo que qualquer intervenção no local, e a partir de agora, da exclusiva responsabilidade do empreiteiro. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias retomou a palavra para dizer que tinha conhecimento da presença de elevado número de ratos, com origem no campo de jogos, os quais podem ter implicações em matéria de saúde pública, designadamente afetando a escola secundária. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que não ter conhecimento da situação exposta pelo vereador, sendo que a mesma, ainda que incómoda, é normal quando se remexe terrenos para obras e que iria instruir o empreiteiro para tomar as medidas necessárias a minimizar a situação. -----

Pediu a palavra o vereador Arnaldo Sousa para perguntar se estava resolvida a situação do loteamento em Água d'Alto, conhecido por loteamento do João Garoupa, de modo a se obter a viabilidade de construção. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para referir que a situação não está resolvida, pois continua em falta a receção provisória das obras de urbanização, que o loteador não tem em conformidade, havendo pelo menos um processo em tribunal que foi concluído desfavoravelmente àquele e perante tudo isto, não tem autorizado qualquer construção, para além das que, inicialmente já haviam obtido licença. --

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

**(DL 58/2018) E N.º 5891 DE 19.09.2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CEDÊNCIA DE TERRENO - IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DA**



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**RIBEIRA SECA** - Foi presente à reunião o pedido formulado pela Irmandade do Divino Espírito Santo da Ribeira Seca a solicitar a cedência pela autarquia, de uma parcela de terreno com a área de 95 m<sup>2</sup>, situada na extremidade sudoeste do Centro Comunitário Prof. Eduardo Calisto Amaral, freguesia de Ribeira Seca, para efeitos de construção de um edifício destinado a desmancho e armazenamento de carne, por altura das festas do Divino Espírito Santo. -----  
O presidente da Câmara Municipal apresentou o pedido e considerou que, para fins de utilidade pública da freguesia, não registava qualquer inconveniente em ceder a área de terreno em apreço, tal qual está formulado no pedido quanto à área e local, pelo que propôs à Câmara Municipal o respetivo deferimento, solicitando-se à Irmandade que apresente uma planta de implantação do imóvel a edificar, de modo a que o mesmo fique em conformidade com a efetiva cedência. -----  
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a cedência solicitada, nos termos propostos pelo presidente da Câmara Municipal. -----

**(DL 59/2018) - PROC.º N.º 2018/300.50.201/1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CEDÊNCIA DE LOTE PARA EQUIPAMENTO COLETIVO À FREGUESIA DE RIBEIRA SECA** – Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que no âmbito do loteamento titulado pelo Alvará n.º 5/2007, emitido pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, foi cedido ao município, o lote 41, destinado a equipamentos de utilização coletiva, em cumprimento do disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual; -----

Considerando que em 08.03.2016, foi emitida pela Câmara Municipal, uma declaração, agora presente à reunião, a confirmar aquele facto e a autorizar a Junta de Freguesia de Ribeira Seca a realizar no referido lote, as obras e trabalhos necessários à implantação de um parque infantil; -----

Considerando que em sequência da referida declaração deveria ter sido elaborado o protocolo de cedência à freguesia da Ribeira Seca, do lote 41 do citado alvará de loteamento; -----

Considerando que este assunto, por diversas vezes foi abordado, ainda que verbalmente, em reuniões da Câmara Municipal, mas que por razões que não é possível identificar, não foi formalizada a decisão e documentação adequadas à cedência da propriedade; -----

Proponho que a Câmara Municipal ratifique a declaração e autorização constante do documento emitido a 08.03.2016, presente à reunião e, com efeitos retroativos àquela data, se elabore protocolo de cedência à freguesia da Ribeira Seca, do lote identificado no Alvará n.º 5/2007 sob o n.º 41, o qual foi gratuitamente cedido à autarquia para fins de equipamento de utilização coletiva, em cumprimento da obrigação legal imposta ao loteador pelo artigo 44.º do RJUE e que integra o prédio loteado e urbanizado, sito à Estrada Regional n.º 1-1.<sup>a</sup>, freguesia de Ribeira Seca, Concelho de Vila Franca do Campo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01382/010897, e descrito nos artigos matriciais n.ºs 222/secção Z e 1141.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 02 de outubro na importância de 780 784, 01 € (setecentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro euros e um centavo). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----